

FREGUESIA DE REVELHE

Aviso (extrato) n.º 9294/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para a contratação de um assistente operacional.

1 – Em cumprimento do disposto na alínea a) ii) do n.º 1 do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugada com o artigo 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada, e na sequência da deliberação da Junta de Freguesia da Freguesia de Revelhe de 3 de abril de 2024, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercer funções como motorista no transporte coletivo de crianças, administrativo, serviços de limpeza, e dinamização do Centro de Convívio.

2 – Caracterização do posto de trabalho, conforme Mapa de Pessoal da Freguesia de Revelhe, aprovado em reunião de Assembleia de Freguesia, de 30 de dezembro de 2023, sob proposta aprovada na Reunião do Executivo da Freguesia, de 5 de dezembro de 2023:

Desempenho de funções de natureza administrativa, nomeadamente, atendimento ao balcão, atendimento do telefone, arquivo, receção, emissão de vários documentos, entre os quais, ofícios, atestados, declarações, certidões, registo e licenças de canídeos e gatídeos;

Apoio aos órgãos e serviços da Junta, através da elaboração de documentos, e preparação necessária à prossecução das suas atividades;

Assegurar o expediente geral;

Promover a divulgação das atividades da Junta;

Assegurar o transporte das crianças e idosos e respetiva vigilância;

Efetuar serviços de limpeza nas instalações que são propriedade da Freguesia de Revelhe, bem como dos jardins e carrinhas da entidade;

Acompanhamento e dinamização das atividades do centro de convívio.

3 – Requisito habilitacional: Escolaridade mínima obrigatória, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional.

4 – Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será também efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet da Freguesia de Revelhe em <https://jf-revelhe.pt/>.

9 de abril de 2024. — O Presidente da Junta de Freguesia, Joaquim Matos Alves.

317585939